



**GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE GOVERNO E GABINETE**

---

**LEI Nº 5.569/2025**

**EMENTA:** Altera a Lei Municipal nº 5.552/2025 (LOA), em especial, a Emenda Impositiva Individual nº 015/2025, de autoria do Vereador George Freitas e; dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA,** faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a substituir parte do objeto da Emenda Impositiva nº 015/2025 do Vereador George Freitas, passando a ter uma parte do seu objeto a destinação do valor da Emenda, conforme solicitação junto à Secretaria de Turismo e Cultura, relocando para as Festividades do Carnaval 2026, programados para realização no Polo do Parque Emílio Russel, em Maranguape I, nos termos determinados na Emenda Impositiva em anexo.

**Art. 2º** - O orçamento para execução da presente Emenda está fixado em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), valor plenamente satisfeito com a anulação de parte da Emenda Impositiva 015/2025, ora substituída em parte.

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo autorizado a substituir / alterar mediante decreto, parte da Emenda Impositiva nº 015/2025 para a Emenda Impositiva nº 042.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Paulista, 06 de fevereiro de 2026.

  
**SEVERINO RAMOS DE SANTANA**  
**PREFEITO**

Propositura do Vereador George Freitas



**GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE GOVERNO E GABINETE**

---

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 042/2025  
LEI ORÇAMENTÁRIA 2026  
Vereador GEORGE FREITAS**

**Identificação do projeto / atividade a ser acrescida:**

Órgão: 24 – Secretaria de Turismo e Cultura

UO: 24101 – Secretaria de Turismo e Cultura – Administração Direta

**Classificação:**

23.695.2301.2064 – Promoção, Estruturação e Realização de Eventos Culturais e Turísticos

Produto: Eventos Culturais e Turísticos Realizados ou Estruturados

**Descrição do Objeto:**

ESTRUTURAÇÃO COMPLETA, MONTAGEM DE PALCO, ILUMINAÇÃO CÊNICA E ARQUITETURAL, SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL, CONTRATAÇÃO DE EQUIPES TÉCNICAS, LOGÍSTICA OPERACIONAL, INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE APOIO AO PÚBLICO (BANHEIROS, GRADIS, ACESSIBILIDADE, SEGURANÇA), ADEQUADA REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES DO CARNAVAL 2026, PROGRAMADOS PARA REALIZAÇÃO NO POLO DE BANDAS DE NÍVEL NACIONAL, REGIONAL E A GARANTIA DE OPORTUNIDADE AOS ARTISTAS DA TERRA.

Será utilizado o valor parcial da Emenda Impositiva nº 015/2025, no importe de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), correspondendo um percentual do valor reservado ao parlamentar proponente.

**Denominação: Fonte do tesouro**

Órgão: 24 – SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

UO: 24101 – SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Função: 23 – Comércio e Serviços / Subfunção: 695

Turismo / Programação: 2301 – PROMOÇÃO DO TURISMO DO MUNICÍPIO.